



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1914, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Homologa a lista final de classificados no processo seletivo 002/2025, para contratação emergencial de servidores e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado 002/2025, para contratação emergencial de servidores para diversos cargos no âmbito do Município de Pontão;

CONSIDERANDO a publicação da lista final dos classificados, conforme critérios estabelecidos no edital de abertura do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a homologação do resultado final para prosseguimento das fases subsequentes do certame, incluindo a convocação e posse dos candidatos aprovados;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a lista final de classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de servidores, conforme relação publicada nos meios oficiais do Município de Pontão.

Art. 2º A Secretaria Municipal competente adotará as providências necessárias para a convocação dos classificados dentro do número de vagas previstas no edital, observando-se a ordem de classificação e demais critérios estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos dez dias, do mês de junho de 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE BEVILAQUA

Secretária Municipal da Administração.